

Emissões de Dióxido de Carbono pelo Corte Raso na Área de Proteção Ambiental Tarumã-Ponta Negra, Manaus, Amazonas

Camile de Azevedo Corrêa^a, Juliana Sousa de Holanda^a

^a Departamento de Ciências Florestais, Universidade Federal do Amazonas, 69067-005, Manaus-Amazonas, Brasil;

Autor correspondente: camileazcorrea@gmail.com

Resumo: Florestas tropicais têm papel fundamental no sequestro de carbono, uma vez que cerca de 50% do seu carbono está contido na biomassa florestal. A Amazônia Brasileira, contém um grande estoque de carbono, o qual pode ser liberado na atmosfera como gases do efeito estufa mediante a mudanças no uso do solo. No município de Manaus, Amazonas, a ocupação de áreas de expansão urbana, ocorre muitas vezes de forma desordenada, rápida e agressiva. Tais áreas, muitas vezes estão situadas na Área de Proteção Ambiental (APA). Tarumã, Ponta Negra, têm se tornado o foco de empreendimentos habitacionais. Considerando a relevância da APA, o estudo teve como objetivo estimar o estoque de carbono proveniente do corte raso autorizado de indivíduos arbóreos para a implantação de empreendimentos habitacionais na APA Tarumã/Ponta Negra. A partir das informações públicas disponibilizadas no site do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), foi realizada a coleta de dados com as informações presentes nas Licenças Ambientais Únicas para Supressão Vegetal - LAU/SV referentes às atividades de “Complexos habitacionais e similares (2311)”, e “Loteamentos (2321)”, conforme a Lei Estadual nº 3.782/2012. Foram analisados dados de volume (m³) e de área (ha) autorizados referentes aos anos de 2020 a 2023. Para a conversão da volumetria de m³ para quilogramas (kg), adotou-se a densidade da madeira como 700 kg/m³, de modo que: Volume (m³) × 700 kg/m³ = peso (kg). Após a obtenção dos resultados em quilogramas (kg), os valores obtidos foram convertidos em toneladas (T), onde: Peso (t) = P (kg) / 1.000. Para realizar essa conversão de estimativa de carbono foi utilizada a equação de Soares et al. (2005), em que: Carbono (t) = Biomassa (t) * 0,5. Entre 2020 e 2023 foram autorizados 33.243,1329 m³ de madeira para corte raso, o que representa 1.744,23 ha da APA, para as atividades de 2311 e 2321. O ano de 2021 foi o ano em que a volumetria autorizada foi a maior, com 12.752,0677 m³, dos quais 4.392,2615 m³ são referentes à atividade 2311 e 8.359,8061 m³ à atividade 2321. Quanto à estimativa do estoque de carbono procedente da supressão da vegetação, estima-se que o estoque foi de 11.635,0965 t de carbono. A atividade que mais contribuiu foi a de Loteamentos, com 7.627,2126 t. O fato pode ser atrelado não somente à volumetria autorizada, mas também à extensão das áreas licenciadas. Sabendo que a vegetação da APA possui características de vegetação secundária em diversos estágios sucessionais devido a ações antrópicas ao longo dos anos, a retirada dessa cobertura vegetal reduz a captação de carbono e dificulta o funcionamento dos demais serviços ecossistêmicos fornecidos por estas fitofisionomias. Tendo em vista os resultados obtidos, recomenda-se que pesquisas futuras investiguem como as demais atividades licenciadas no estado do Amazonas estariam contribuindo nas emissões de carbono, além de discutir sobre como a gestão pública tem atuado frente às propostas de mitigação de impactos e aplicação destas.

Palavras-Chaves: Amazônia, Antropização, Uso do solo, Licenciamento ambiental, Áreas protegidas.

Copyright: © 2024 by the authors. Submitted for possible open access publication under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution (CC BY) license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>)